



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 202, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**A PRÓ-REITORA SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003965/2013-28, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 437/PROGEP, de 25.09.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 11.10.2012, que removeu a servidora **LAUDICEA CANDIDO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1121137, da seguinte forma: onde se lê: “do Núcleo de Desenvolvimento Infantil – NDI para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP”, leia-se “do Núcleo de Desenvolvimento Infantil – NDI para a Biblioteca Central - BC”.

  
**ROSINEIDE DUARTE SIQUEIRA VIEIRA  
PRÓ-REITORA/SUBSTITUTA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02  
EM 22/02/13**